

TERMO DE REFERÊNCIA

TR GAEC Nº 28/2023

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORIA PARA O CURSO DE DICAS E
POLÍTICAS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**

Recife

1. Resumo do Objeto

Contratação dos Monitores Vinícius Nário Vasconcelos, Rennan Luis de Barros Cabral e Marco Antônio Alves de Lima, sendo um por turma, mediante dispensa de licitação, para viabilizar a realização de 03 turmas do Curso de Dicas e Políticas de Segurança da Informação, cada turma com 8h/aulas, totalizando 24h/aulas, no formato telepresencial, para atender à demanda de curso interno da Escola de Contas Públicas Professor Barreto Guimarães, solicitado no Plano de Desenvolvimento Profissional dos servidores do TCE-PE de 2023, aprovado pelo Comitê de Gestão de Pessoas, Processo SEI nº 003.000001/2023-29.

2. Unidade Demandante

Unidade Demandante: Diretoria de Gestão e Governança (DGG)

Unidades a serem atendidas: Servidores de diversos segmentos do TCE-PE.

3. Justificativa da Contratação

A contratação dos monitores torna-se imprescindível pois eles ficarão responsáveis por tirar todas as dúvidas dos estudantes, auxiliando sobremaneira o professor na condução da parte prática do curso.

A prestação do serviço enquadra-se na modalidade de Dispensa de licitação e seguirá a tabela remuneratória da ECPBG, constante da Instrução Normativa no 03/2021.

4. Local e Prazo de Prestação de Serviço

A ação de desenvolvimento será realizada no formato telepresencial, em três turmas com datas a combinar e o horário das aulas será das 10h às 12h.

5. Valor a ser contratado

O valor a ser contratado para a realização do curso(três turmas) será de R\$1.920,00.

6. Justificativa do Preço

O preço para contratação dos monitores será de R\$80,00 (oitenta reais) por hora de aula, como o curso será composto por 3 (três) turmas de 8h cada, teremos um total de 24h\aulas. Efetuando-se os devidos cálculos teremos o total a ser pago aos monitores de R\$1.920,00. Sobre estes valores incidirão os tributos devidos.

Os valores aqui expostos são os estabelecidos na Instrução Normativa ECPBG no 03/2021.

Dados dos monitores:

- Nome completo: Vinícius Nário Vasconcelos
 - Data de Nascimento: 12/08/1999
 - PIS: 271.68586.05-5
 - CPF: 703.679.474-71
 - Telefone: (81) 99164-1721
 - E-mail: nariovasconcelosvinicius@gmail.com
 - Endereço: Av. Pedro Álvares Cabral, N88, CEP: 53140-290.
 - Dados Bancários: (Nubank) Agência 0001, Conta: 63516350-8, Banco 0260, Nu Pagamentos S.A.
-
- Nome completo: Rennan Luis de Barros Cabral
 - Data de Nascimento: 03/09/1998
 - PIS: 207.70478.51-9
 - CPF: 116.817.184-99
 - Telefone: 81 99722-9683
 - E-mail: rennancabral@tce.pe.gov.br
 - Endereço: Rua da harmonia, 430, apto.203, CEP 52051395.
 - Dados Bancários: Banco do Brasil - Agência:1620-9 Conta:57.467-8
-
- Nome completo: Marco Antônio Alves de Lima
 - Data de nascimento: 01.11.2000
 - CPF: 704.503.324-97
 - NIT 272.670.85.75-5
 - Telefone: 81 98659-9647
 - E-mail: marcolima@tce.pe.gov.br
 - Endereço: Rua Rio Guaju, nº 49 - Várzea - Recife - PE
 - Dados Bancários: Ag. 0001 Conta: 22832865-0, Banco 0260, Nu Pagamentos S.A.

7. Forma de Pagamento

O pagamento será efetuado em até 10 dias após a conclusão do curso.

8. Das Obrigações da Contratante:

A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Indicar os servidores que participarão do curso;
- b) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, na forma pactuada.

9. Das Obrigações da Contratada

A CONTRATADA obriga-se a:

- a) Realizar os serviços objeto deste projeto dentro da boa técnica e em conformidade legal; Fornecer, sempre que solicitado, todas as informações e documentação referentes ao desenvolvimento do trabalho relacionados com o objeto;
- b Entregar à Gerência de Ações Educacionais Corporativas o material didático-pedagógico até o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis antes da data de início do curso;
- c Realizar todas as atividades constantes do plano de curso;
- d Responder por todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços, tais como taxas, impostos e contribuições; indenizações e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela Escola;
- e Comunicar à Administração da CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessários;
- f Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos, sujeitando-se às penalidades estabelecidas em lei e no contrato, fundamentado neste TERMO DE REFERÊNCIA, que vier a ser firmado pelas partes;
- g Suprir eventuais deficiências constatadas no objeto da contratação, sem ônus para o Tribunal/Escola;
- h Refazer o(s) serviço(s) que venham a ser recusado(s) pela CONTRATANTE;
- i Elaborar e submeter à CONTRATANTE o relatório final de execução, dando conta das atividades realizadas e eventuais ajustes efetuados;
- j Manter completo e permanente sigilo profissional a respeito dos dados e informações da CONTRATANTE, a que tiver acesso durante o período do contrato.

10. Da Dotação Orçamentária

Ação: 0594

Natureza: 3.3.90.00.00

Fonte de recurso 05000000000

Programa de Trabalho: 01.128.0248.0594.0000

11. Responsável pelo Projeto/Termo de Referência

NOME: Amós Chagas Jurubeba Sá

CARGO: Gerente de Ações Educacionais Corporativas

MATRÍCULA: 0955

TELEFONE: (81) 3181-7946

[E-MAIL: amos@tce.pe.gov.br](mailto:amos@tce.pe.gov.br)

Recife, 29 de agosto de 2023

Amós Chagas Jurubeba Sá
Gerente de Ações Educacionais Corporativas